

PORTARIA Nº. 222/2019 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Projeto Coren Alagoas na Estrada, que tem como objetivo levar até o inscrito os serviços do Conselho, Rodas de conversas e Palestras.

Art. 1º - Fica designado a viajar para o Município de Olho D' Agua Grande/AL, no dia 05 de novembro de 2019, com a finalidade de realizar palestra no Projeto Coren Alagoas na Estrada, no horário de 08h às 17h, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com viatura do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de novembro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário